



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº152/2022 - Data: de 28
de julho de 2022.

DECRETO N.º 6616/2022
De 28 de julho de 2022.

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 40.022/2022:

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para atuação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para continuidade da gestão 2021-2023, passando o referido colegiado a contar com a seguinte composição:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Carolina Alferes Chueire, RG 7.325.392-6;
- b) Suplente: India Mara de Oliveira, RG 3.389.070-2 .

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Lilia de Jesus de Lima Faria, RG 9.680.397-4;
- b) Suplente: Francielli Maria da Rocha Flizicoski, RG 9.043.451-9.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Mirede Barbosa Krawczyk, RG 9.044.671.031;
- b) Suplente: Rute Benhuka, RG 3.876.953-0.

§ 2º Representantes Não-Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG 6.460.671-9;
- b) Suplente: Nilce Salete, RG 6.460.671-9.

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

- a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG 6.430.462-3;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

b) Suplente: Isadora Fernanda Santos Oswald, RG 8.390.747-9.

III - Coletivo Inclusão :

a) Titular: André Rigoni, RG 6.603.857-2;

b) Suplente: Caroline Maria Rossi, RG 6.130.808-3.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Mirede Barbosa Krawczyk** (Representante Não-Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Lilia de Jesus de Lima Faria** (Representante Governamental).

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Carolina Alferes Chueire** (Representante Governamental).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.28 16:31:29
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**